



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.124/2019

“Dispõe sobre o reajuste geral de vencimentos e proventos aos servidores públicos municipais ativos e inativos”

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido um reajuste geral de vencimentos e proventos aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, no percentual de 5,00% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento ou provento básico.

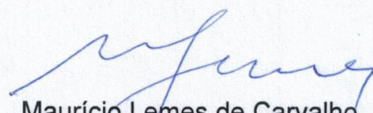
Art. 2º. O presente reajuste beneficia os servidores do Executivo Municipal e do DMAAE.

Art. 3º. Fica atualizada e alterada a tabela de vencimentos prevista no anexo III da Lei 1.518/91 conforme tabela anexa que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Sempre que houver aumento ou atualização de vencimentos aprovados por Lei, fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a presente tabela por Decreto, nos mesmos índices aprovados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2019.

Ouro Fino, 28 de Agosto de 2019.


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 28 de Agosto de 2019.

Justificativa do Projeto

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e seus Honrados Pares o projeto de lei que versa sobre o reajuste geral de vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos e inativos.

Durante todo o exercício de 2018 mantivemos com austeridade as contas públicas e o corte de despesas, inclusive com redução no número de servidores públicos com o objetivo de dar efetivo cumprimento ao princípio da administração pública da eficiência, insculpido no artigo 37, caput da Constituição da República de 1988 e também à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com o intuito de valorizar os funcionários públicos, que vêm sofrendo perdas salariais ao longo do tempo, apresentamos a esta Casa de Leis um projeto de aumento real para os servidores da seguinte forma:

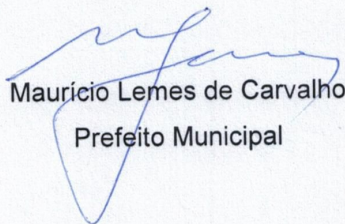
Do índice total do reajuste de 5,00%, decompomos o percentual de maneira que 3,22% representam o índice inflacionário acumulado de 2018/2019 no período de acordo com o IPCA-IBGE e 1,78% representam o aumento real.

É de se destacar que, no cenário atual da administração pública nacional e estadual, nas quais os servidores públicos estão sendo aviltados na sua dignidade, com salários atrasados e parcelados, neste ato, a Administração Pública Municipal, reafirma seu compromisso com o seu maior patrimônio: os servidores municipais.

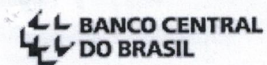
Por fim, cumpre destacar que a presente revisão encontra guarida no orçamento do ano em curso, devidamente aprovado por esta Nobre Casa Legislativa.

Por estas singelas considerações, espera-se a aprovação do presente projeto de lei, **em regime de urgência especial**, uma vez que a folha de pagamentos do mês deve ser lançada a partir do dia 20 de cada mês.

Atenciosamente,


Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
José Maria de Paula
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Fino - MG



Calculadora do cidadão

Acesso público
28/08/2019 - 14:49

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|---------------------|
| Data inicial | 08/2018 |
| Data final | 07/2019 |
| Valor nominal | R\$ 100,00 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Índice de correção no período | 1,03222180 |
| Valor percentual correspondente | 3,222180 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 103,22 (REAL) |